



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 90-A/2015- GP.

Dispõe sobre renovação de cessão de Servidor Público Municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da cessão funcional da Servidora SYLVIA VIEIRA NUNES, recepcionista, matrícula nº 250.524, integrante do Quadro de Pessoal desse Município, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual – do Estado do Rio Grande do Norte/TJRN, pelo prazo de dois anos, com ônus para o órgão cedente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional da servidora SYLVIA VIEIRA NUNES, matrícula nº 250.524, titular de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário Estadual, com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/TJRN.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 44D4BE94

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Novembro de 2015. Edição 1542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>